



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cidades
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2021

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Secretaria de Estado de Cidades		
CNPJ: 32.393.537/0001-55		
SIGLA: SECID	UG: 530100	GESTÃO: 5301
NATUREZA JURÍDICA: 102-3	VINCULAÇÃO:	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 11º andar - Centro		CEP: 20.071-002
TELEFONE: 2333-1714	EMAIL: gabinete@cidades.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.rj.gov.br/secretaria/default.aspx?sec=cidades		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2020, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O RANAT demonstra os trabalhos realizados durante o período, os principais achados, achados ou não no Plano Anual de Auditoria Interna e status da implementação desses trabalhos e foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno/SECID.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

A Tabela, a seguir, contém dados consolidados referente a SECID, e apresenta, de forma sintética, os trabalhos previstos no PLANAT 2021, o objetivo pretendido e o status de execução referente ao exercício 2021 sendo estes: Concluído, em análise e não realizado.

Quadro 1: Status das atividades do Planejadas para 2021

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Analisar a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas de 2020	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares.	Concluído
Analisar Processualmente a Instrução, execução e Prestação de Contas dos Contratos, Convênios e Termos de Parcerias firmados pela SECID.	Verificar se foram cumpridas as exigências legais.	Concluído
Avaliar os controles internos para elaboração da Folha de Pagamento, bem como, observar os procedimentos empregados, visando a identificação e prevenção de falhas e irregularidades.	Verificar cumprimentos das exigências legais e controles existentes.	Concluído

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

O quadro a seguir apresenta, de forma sintética, os trabalhos demandados para esta Assessoria que não fizeram parte do Planejamento (PLANAT) e foram executados durante o exercício 2021.

Quadro 2: Outros trabalhos não planejados

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Descentralizações de Créditos	Análise documental e correta aplicação dos recursos.	Concluído
Análise de Adiantamentos	Análise documental e correta aplicação dos recursos.	Concluído
Processos diversos com solicitações de manifestação	Emissão de parecer conclusivo	Concluído

Os trabalhos transcritos no demonstrativo acima, ocorreram a partir do encaminhamento de diversos Processos à Assessoria de Controle Interno, para manifestação quanto a conformidade dos procedimentos implementados em relação a legislação vigente.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Considerando tratar-se de Secretaria criada recentemente no atual Governo, poucas foram as Diligências recebidas no exercício de 2021, as quais relacionamos a seguir:

Quadro 3: Recomendações emitidas e status de sua implementação

Item	Recomendação	Status
SEI-330018/000180/2021	Que seja elaborado questionamento à Assessoria Jurídica para manifestação quanto ao conflito de normativos em que os fiscais se deparam para que seja validada a questão jurídica nas próximas situações equivalentes, já que não cabe a esta Assessoria o presente ato.	Implementado
SEI-330018/000561/2021	Que a Secretaria apresente a sua limitação junto à Assessoria Jurídica a fim de validar e justificar seus atos e evitar qualquer tipo de responsabilização futura aos gestores desta pasta apresentadas, principalmente no que tange a temática levantada nas ressalvas.	Implementado
SEI-33/018/001470/2019	Instauração de Tomada de Contas	Em implementação
SEI-330018/000521/2021	Acompanhamento da identificação dos bens da locatária sob posse da SECID	Implementado

Cabe registrar que o Monitoramento das Recomendações aqui apresentado contribui diretamente para efetividade da Auditoria Governamental, motivo pelo qual foram envidados esforços para reportar os dados da referida atividade à CGE/RJ e continuará a ser objeto de atuação desta Auditoria com vistas a aprimorar os controles e adicionar valor à Gestão.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Em razão da SECID ainda encontrar-se em fase de reestruturação, foi possível realizar todos os

trabalhos planejados, assim como, atender todas as demandas não incluídas no planejamento.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

A seguir a relação das capacitações realizadas pela equipe de auditoria no exercício de 2021.

Quadro 4: Capacitações realizadas

Auditor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Úrsula Bonomo Abelha	Prevenção e Combate a ilícitos nas licitações	8h	17/08/2021 a 20/08/2021
	Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30h	Dezembro de 2021

Ressalta-se que a Auditora encontra-se em fase de conclusão do mestrado em Controladoria e Gestão Pública na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com previsão para o exercício de 2022.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório Anual de Atividades - RANAT de 2021 apresenta os trabalhos executados por esta Unidade de Controle Interno, observadas as diretrizes técnicas da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE/RJ), durante o período em questão, ou seja, de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Assim, esta UCI apresenta o presente processo para ciência do Sr. Secretário das Cidades com recomendação de envio à Controladoria Geral do Estado/CGE-RJ no endereço SEI: CGE/SUPEXT, e área competente da SECID para cumprimento dos art. 6º e 15º da Resolução CGE nº 70/2020, *in verbis*:

Art. 6º - Ao final do exercício, as atividades de auditoria, constantes ou não no PLANAT, deverão ser discriminadas em relatório próprio, Relatório Anual de Atividades - RANAT, que deverá ser encaminhado à CGE-RJ, pelo SEI.

[...]

Art. 15 - O PLANAT, o RANAT, além de outros relatórios, observadas as diretrizes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Manual de Transparência Ativa da CGE-RJ, deverão estar disponibilizados no portal dos órgãos e entidades, possibilitando o controle social.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

Úrsula Bonomo Abelha
Auditora do Estado – ID: 5006591-2
Assessora de Controle Interno